



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2020.

Institui o Gabinete de Crise para adoção de medidas de enfrentamento de emergência em Saúde Pública decorrente do coronavírus no município de Arroio do Sal..

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Gabinete de Crise para adoção de medidas de enfrentamento de emergência em Saúde Pública decorrente do coronavírus no município de Arroio do Sal.

Art. 2º O Gabinete de Crise é órgão de articulação de ação governamental e de assessoramento do Prefeito Municipal sobre a consciência situacional em questões decorrentes da pandemia da covid-19.

Art. 3º O Gabinete de Crise é composto por:

- I - Secretário Municipal da Saúde, Sr. Diego Feldmann de Vargas;
- II - Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Sr. Manoel Pedro Faustino;
- III - Secretário Municipal da Educação, Sr. Diego Dias;
- IV - Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Juventude e da Cultura, Sra. Aline Arsevento Valim;
- V - Departamento de Segurança Pública, Sr. Rodrigo dos Santos Silva;
- VI - Departamento de Epidemiologia, Sra. Marcieli dos Santos.

Art. 4º O Gabinete de Crise se reunirá sempre que convocado pelo Prefeito Municipal.

§ 1º O quorum de reunião do Gabinete de Crise é de maioria absoluta e o quorum de aprovação é de maioria simples.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

§ 2º O Gabinete de Crise poderá instituir grupos de trabalho temporários com o objetivo de auxiliar no cumprimento de suas atribuições.

§ 3º A participação no Gabinete de Crise e nos grupos de trabalhos será considerada prestação de serviços públicos relevantes não remunerada.

§ 4º O Coordenador e a Secretaria Executiva será escolhida pelos membros do Gabinete de Crise.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 18 de março de 2020.

Adilson da Silva Vargas

Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso

Secretária de Administração